

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 019/2018

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

LOCADOR: ILSON ARAÚJO MORAIS

OBJETO: Locação de Imóvel localizado no Povoado de Assentamento, nº 1570 – Zona Rural – Catolândia – Bahia, destinado a abrigar as instalações da Unidade Satélite do PSF de Mozondó, que entre si celebram o Município de Catolândia e o Senhor **Ilsou Araújo de Moraes**, para os fins que especifica, conforme Dispensa de Licitação nº 093/2018.

VIGÊNCIA: De 30/11/2019 até 31/12/2019.

Catolândia – Bahia, 30 de novembro de 2019.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração